



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.

O Vereador que este subscreve, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2024

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Exa. o envio do presente, ao Chefe do Poder Executivo na forma legal e regimento em vigor, para solicitar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFORMAÇÕES ACERCA DA RECONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA VICTÓRIO HUMBERTO MERLO, SÃO DIOGO I – SERRA.**

A Rua Victório Humberto Merlo, localizada no bairro São Diogo I, se tratava de uma rua sem saída desde 1981, onde era fechada por um muro, cuja construção foi autorizada pela Prefeitura à época por meio de alvará de licença para a edificação de um muro de arrimo (conforme alvará anexo), o que garantia aos moradores maior segurança e tranquilidade.

Vejamos:



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR

1556 SERRA 1883

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 191

PROPRIETÁRIO: Odival de Oliveira Junior

LOCALIZAÇÃO: Rua / Av. 21/ta e H. Muro Distrito: Bonoprima
Loteamento: Quad. Bela Vista Quadra: Lote:

INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

PROTOCOLO Nº 8250 DATA 30/12/80 APROVAÇÃO DO PROJETO

ÁREA M² PRAZO DIAS VALOR C/R TÁBUA

APROV. LICENÇA 870,00 T 1

ALINHAMENTO RENOVAÇÃO DE LIC. DIAS ALINHAMENTO TOTAL 870,00 Nº

MURO ML

OBSERVAÇÕES: Demolição do muro de concreto de 2,00m de altura
Distrito 29 de Abril de 1981

Edapich ARQUITETURAS

CHEFE DE SEÇÃO

Em 2008 os moradores foram surpreendidos com a demolição do muro pela Prefeitura, diminuindo a segurança no local, além de promover uma série de danos à estrutura das casas, por conta do aumento do fluxo de veículos trafegando pela via e um ressalto no início da rua, onde antes ficava o muro, que faz com que caminhões pesados trafeguem causando muito impacto ao solo, bem como a água da chuva devido ao desnível que ficou após a demolição faz com que grande volume de água desague na rua ora mencionada.

Uma das justificativas à época, era de que a abertura da rua poderia servir como retorno para os veículos, o que não é mais necessário por conta do novo binário da norte-sul. Os moradores, através do presente pedido de informação, questionam à Prefeitura



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR**

Municipal formas de buscar autorização para que o muro possa ser novamente construído, como tentativa de reduzir os elevados índices de criminalidade, bem como o intenso fluxo de veículos pesados, o que tem provocado preocupação nos moradores, que são idosos em sua maioria.

Segue fotos da rua com muro/sem muro:



Imagem da referida rua antes da demolição do muro





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR**



Imagem da rua após a demolição do muro



Tráfego de Caminhões Pesados na referida rua





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR**

Diante dos fatos ora apresentados, fazemos os seguintes questionamentos:

1 - Qual o procedimento necessário para solicitar a autorização para que o muro seja reconstruído?

2 – Estando autorizados pela Prefeitura Municipal, há a possibilidade de que os próprios moradores promovam a construção, de forma a alcançar a solução do problema com maior celeridade?

Requer ainda que as informações solicitadas sejam encaminhadas para o e-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br, por se tratar de informação disponível em meio eletrônico, conforme autoriza o art.11, § 5º da Lei 12.527/2011.

Por fim, requer que as informações solicitadas no presente pedido sejam apresentadas no prazo máximo legal conforme determina o §1º, Art.11 da Lei 12.527/2011, sob pena de se tomar as medidas cabíveis.

No mais, certo da dedicação empenhada ao pleito que fazemos nos valem da oportunidade para externar os sentimentos de mais alta estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de maio de 2024.

Atenciosamente,

**DARCY JUNIOR
VEREADOR- REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente

Rua Manoel Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.170-020 - Fone: (27) 3251-8335
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br

